



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO Nº 1.373, DE 11 DE JUNHO DE 1.984.

Reestrutura a Comissão Municipal de Licitações - COMUL -, e dá outras providências.

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO, Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica reestruturada a COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - COMUL -, que fica assim constituída:

Presidente: Carlos Sciarini;

Membros : Luiz Gonzaga de Oliveira;

Antonio Ivani Mazarim;

José Benedito Chiqueto;

Nilton Caetano Decanini;

Dr. Luiz Gonzaga Lopes de Campos;

Prof. João Carlos Gonçalves Filho;

Prof. Geraldo Medeiros;

Arquiteto Ricardo Siloto da Silva; e

Engº. Fernando Lovel Bergamasco.

Parágrafo Único - Nos impedimentos do atual Presidente fica designado, em substituição, o senhor Luiz Gonzaga de Oliveira.

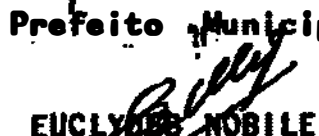
Artigo 2º - Esta Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 11 de junho de 1.984.


JOSÉ SANTILLI SOBRINHO

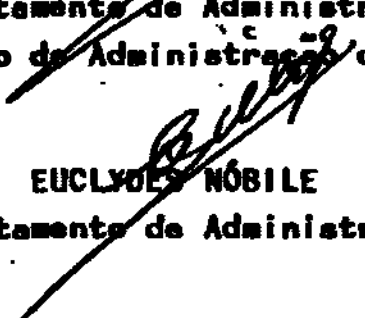
Prefeito Municipal


EUCLYDES NOBILE

Diretor do Departamento de Administração

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura, em

11 de junho de 1.984.


EUCLYDES NOBILE

Diretor do Departamento de Administração